



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.117

Data: 18/01/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Silvia Cristina Sabatel – RE nº 18.182**, formalizado nesta data, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0029/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **SILVIA CRISTINA SABATEL – RE nº 18.182**, do cargo de provimento efetivo de **Diretor de Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo